



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123 /2011

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2011, autorizado pelo ato das folhas (108) do processo de Pregão Eletrônico nº 093/2011, Processo de Registro de Preços nº 189/2011, Ata Eletrônica nº (38/2011) da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 01.982.481/0001-40, representado pelo Sr. **Leandro Almeida Melo**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	40	UN	AGENDA TELEFÔNICA C/ CAPA EM PLÁSTICO DURO C/ ÍNDICE ALFABÉTICO	TILIBRA	R\$ 11,48	R\$ 459,20
10	500	PC	BASTAO DE COLA QUENTE 30 CM PEQUENA BITOLA (BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO)	UNIBEM	R\$ 0,40	R\$ 200,00
13	150	UN	BOBINA P/ FAX 216MM X 30M 14 - 15000 - UN - BORRACHA BRANCA ED.28X42X10MM ESCOLAR Nº 20, MACIA E SUAVE, APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE; APAGA LAPIS E LAPISEIRA.	FAX FORM	R\$ 3,55	R\$ 532,50
28	1220	UN	CANETA MARCA TEXTO AMARELA CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5 MM, NA COR AMARELA.	BRW	R\$ 0,40	R\$ 488,00
29	920	UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, COR FORTE E VIBRANTE, ESCRITA SUAVE	BRW	R\$ 0,40	R\$ 368,00
36	5	CX	CARBONO PRETO C/ 100 FLS	GENIAL	R\$ 8,10	R\$ 40,50
41	550	CX	CLIPS N. 0 C/ 100 UNIDADES	BRW	R\$ 0,66	R\$ 363,00
42	600	CX	CLIPS N. 2/0 C/ 100 UNIDADES GALVANIZADO	BRW	R\$ 0,66	R\$ 396,00
45	350	CX	CLIPS N. 6/0 C/ 50 UNIDADES GALVANIZADO	BRW	R\$ 0,95	R\$ 332,50
46	320	TB	COLA BRANCA C/ 01 KG IDEAL PARA COLAR CARTOLINA, PAPELÃO E TECIDOS; TAMBÉM LAVAVEL NÃO TÓXICA E SEGURA PARA CRIANÇAS.	NEW MAGIC	R\$ 4,37	R\$ 1.398,40
47	10350	TB	COLA BRANCA C/ 90 GRS (COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONOMICO; Á BASE DE ÁGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90 G; EM CAIXA DE 12 UNIDADES; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO).	NEW MAGIC	R\$ 0,50	R\$ 5.175,00
58	670	FR	58 - 670 - FR - CORRETIVO LÍQUIDO BASE ÁGUA C/ 18 ML ATOXICO; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE	NEW MAGIC	R\$ 0,50	R\$ 335,00

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

			ESCRITA; A BASE DE AGUA ; SEM ODOR ; FRASCO COM 18 ML.			
59	300	UN	DVD GRAVÁVEL CAPACIDADE 4.7 GB C/ CAPA RESISTENTE	ELGIN	R\$ 1,20	R\$ 360,00
60	350	UN	DVD REGRAVÁVEL CAPACIDADE 4.7 GB C/ CAPA ACRILICA RESISTENTE O DVD DEVERÁ SER ENTREGUE EM SUA RESPECTIVA CAPA	ELGIN	R\$ 2,24	R\$ 784,00
65	300	UN	ESTILETE C/ LAMINA ESTREITA C/ TRAVA DE SEGURANÇA, CORPO RESISTENTE	JOCAR	R\$ 0,35	R\$ 105,00
66	350	UN	ESTILETE C/ LAMINA LARGA C/ TRAVA DE SEGURANÇA, CORPO RESISTENTE	JOCAR	R\$ 0,55	R\$ 192,50
75	3200	RL	FITA ADESIVA CREPE 19 X 50 COM ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFÍCIES	ADERE	R\$ 1,80	R\$ 5.760,00
77	1000	RL	FITILHO PARA PRESENTE COM 50 METROS CADA ROLO, NAS CORES: VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, BRANCO.SENDO 200 DE CADA COR.	MIZURI	R\$ 0,60	R\$ 600,00
80	20	CX	FORMULARIO CONTINUO 03 VIAS 80 COLUNAS	ALL FORM	R\$ 44,00	R\$ 880,00
85	100	UN	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 REFORÇADO ESTRUTURA METALICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO 20 CM DE BASE; NA COR CROMADO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS (PAPEL 75 G/M2)	ADECK	R\$13,00	R\$ 1.300,00
86	35	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ ATÉ 100 FL	BRW	R\$ 21,50	R\$ 752,50
87	600	CX	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNIDADES EM ARAME COBREADO DE ALTA RESISTENCIA E MACIO	BRW	R\$ 1,72	R\$ 1.032,00
89	400	CX	GRAMPO TRILHO C/ 50 UNIDADES EM METAL, COM ACABAMENTO LISO PARA EVITAR CORTES AO MANUSEAR CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M ²) .	BRW	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
100	7000	FL	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES MEDINDO:60 X 40 CM; PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M2; NA SEGUINTE CORES:AMARELO, AZUL ESCURO, VERDE BANDEIRA, SALMOM, PRETO, MARROM, LILAS, VERMELHO, LARANJA, BRANCO.	ART FLOC	R\$ 0,33	R\$ 2.310,00
106	10000	FL	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS MEDINDO 48 CM LARGURA, NAS SEGUINTE CORES: LILÁS, MARROM, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, AZUL ROYAL, BRANCO, AMARELO OURO, SALMÃO.	CREPIL	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
108	3000	FL	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS MEDINDO 48 X 60, NAS SEGUINTE CORES:DOURADO, PRATA, VERMELHO, VERDE, AZUL.	LUMIPÉL	R\$ 0,30	R\$ 900,00
112	9000	PCT	PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM 75 G/M2 PCT C/ 500 FOLHAS	ALL MAX	R\$ 8,90	R\$ 80.100,00
113	10	PCT	PAPEL SULFITE CORES VARIADAS PACOTE C/100FLS	CHAMEX	R\$ 2,30	R\$ 23,00
118	330	UN	PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS CAPA PVC (PLÁSTICA) PRETA, FORMATO	ACP	R\$ 7,82	R\$ 2.580,60

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

			IDEAL P/PAPÉIS OFICIO E A4, COM VISOR EXTERNO C/ ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FRONTAL			
119	330	UN	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS CAPA PVC (PLÁSTICA) PRETA, FORMATO IDEAL P/PAPÉIS OFICIO E A4, COM VISOR EXTERNO C/ ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FRONTAL	ACP	R\$ 4,60	R\$ 1.518,00
122	150	UN	PASTA PLÁSTICA C/ 12 DIVISÓRIAS INTERNAS ETIQUETADAS TRANSPARENTE.	ACP	R\$ 7,82	R\$ 1.173,00
137	296	UN	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR PRETO PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE	BRW	R\$ 0,76	R\$ 224,96
138	1296	UN	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHO PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE	BRW	R\$ 0,76	R\$ 984,96
143	24000	UN	PLÁSTICO FINO P/ PASTA CATÁLOGO FORMATO 240 X 320 MM, COM 4 FUROS, IDEAL PARA PROTEÇÃO PAPEIS OFICIO E A4.	ACP	R\$0,06	R\$ 1.440,00
153	300	CX	STENCIL A ALCOOL C/ 100FL ROXO.	WALEU	R\$ 19,37	R\$ 5.811,00
159	2000	FR	TINTA GUACHE C/ 250 GRS. CORES VARIADAS AMARELO, VERDE BANDEIRA, AZUL CELESTE, VERMELHO FOGO, BRANCO, BEGE, SALMÃO, MARROM, PRETO, ROSA ESCURO; SENDO 200 FRASCOS DE CADA COR.	GR	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
163	850	MT	TNT BRANCO 100% FIBRA DE POLIPROPILENO, NÃO TEXTURIZADO, COM 1,40 METRO DE LARGURA, 45 GRMS/M2, DE ESPESSURA, NA COR BRANCA. SENDO 850 METROS DIVIDIDOS EM 21 CORTES DE 30 METROS CADA E 11 CORTES DE 20 METROS CADA. OBSERVAÇÃO: CADA CORTE DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETADO INDIVIDUALMENTE.	SUL BRASIL	R\$ 0,89	R\$ 756,50

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 126.676,12(CENTO E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento, pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária,

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

02.07.01.04.122.0003.2040/3.3.90.30.01
02.08.01.10.122.0012.2049/3.3.90.30.01
02.12.05.12.361.0007.2103/3.3.90.30.02

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas no subitem 12.3, deste edital, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo nº 189/2011

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 189/2011, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sra. Celina Isabel de Mendonça Alves, representante da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. Tânia Cristina Araújo Ribeiro representante da Secretaria Municipal de Saúde e do Sr. Mauricio Colodron Masselli representante da Secretaria Municipal de Administração.

15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Jorge Renó Mouallem**, Chefe do Poder Executivo Municipal, e pelo Sr. **Leandro Almeida Melo**, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 12 de dezembro de 2011.

MUNICIPIO DE ITAJUBÁ

Sr. Jorge Renó Mouallem

Chefe do poder Executivo Municipal

TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA

Leandro Almeida Melo

Detentora da Ata

VISTO DO PROJU:

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br

Página: 4/4